



ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS

CNPJ: 10.465.644/0001-09 TELEFONE: 6436382475

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS - SETOR CENTRO ADMINISTRATIVO

PÁG: 001

ORDEM DE COMPRA - N. 47348

SITUAÇÃO: Aprovada

DPTO COMPRA: 74 - HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS - HMGV

CÓD. FORNECEDOR: 1065268

NOME FANTASIA:

EMPRESA: PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 10.689.094/0001-01

ENDEREÇO: AV. MINISTRO JOÃO ALBERTO 426

BAIRRO: CENTRAL

CIDADE: ARAGARÇAS

DATA: 04/09/2024

TELEFONE: 6436381819

CÓDIG. LICITAÇÃO: 5026

Nº LICITAÇÃO: 440 - 0 / 2024

MODALIDADE: 10 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DOCUMENTO: 2336/SMS/2024

Nº PROCESSO: 6084/2024

Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	4,0000	FR	25348 - INSULINA LANTUS		94,9400	0,0000	379,7600
0002	10,0000	UN	3646 - INSULINA NOVORAPID		55,7900	0,0000	557,9000
DESCONTO GERAL:							0,00
TOTAL GERAL:							937,66

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE LOUISE ALI DOS SANTOS MENEZES.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE COMPRAS EM R\$937,66 (NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS - HMGV

WILKER FELIPE FRANCA ALVES
032.474.181-21
GESTOR (A)

CRIS GALVAO DE SOUSA ANDRADE
855.221.981-68
SECRETARIO DE FINANÇAS



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS

Nº do Processo	6084/2024	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	1078443 - MAYARA OLIVEIRA NEVES DE JESUS		
CPF/CNPJ	029.354.311-97	Autuação 22/07/2024 09:09	Previsão
Atuado por	ELISANGELA DE JESUS CASTRO ROCHA		
Assunto	ORDEM JUDICIAL	NÚMERO ASSUNTO	135/2024
Descrição	SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DOS ITENS LISTADOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA A PACIENTE LOUISE ALI DOS SANTOS MENEZES.		
Destino	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
Documento	2336/SMS/2024		
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.: 18/07/2024





Governo de Goiás
Prefeitura de Aragarças
Secretaria Municipal de Saúde



Ofício nº2336/SMS/2024

Aragarças-GO, 18 de julho de 2024.

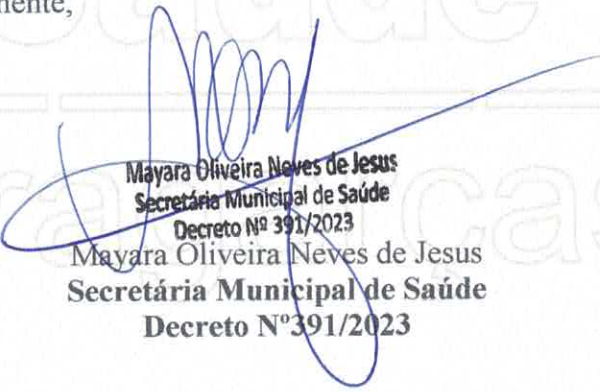
Ilma. Sra. Cris Galvão de Sousa Andrade
Secretária Municipal de Finanças.
A/C Departamento de Compras.
Nesta.

Assunto: Ordem Judicial.

Senhora Secretária,

Venho solicitar a aquisição dos itens listados, referente a Ordem Judicial para a paciente **LOUISE ALI DOS SANTOS MENEZES**, conforme solicitado pelo ofício nº154/CAB/EFS/2024 (em anexo).

Sem mais para o momento.
Atenciosamente,


Mayara Oliveira Neves de Jesus
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 391/2023
Mayara Oliveira Neves de Jesus
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 391/2023



Governo de Goiás
Prefeitura de Aragarças
Secretaria Municipal de Saúde



Ofício nº 154 /CAFB/2024.

Aragarças, 16 de Julho de 2024.

De: Adriana Araújo Coelho de Oliveira

Assunto: Entrega de Medicação de Ordem judicial.

Farmacêutica/Farmácia Básica CRF-GO/18526

Secretária de Saúde:

Sra. Mayara Oliveira Neves de Jesus

Assunto: Solicitação de compra de medicamento por Ordem Judicial.

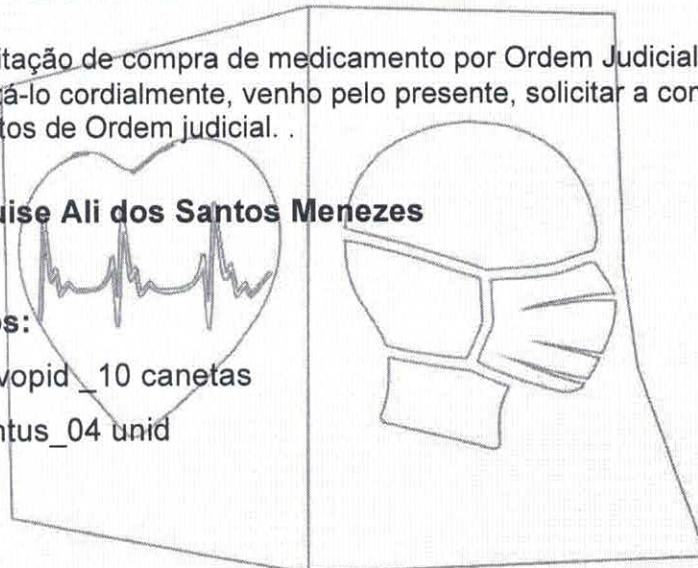
Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho pelo presente, solicitar a compra de medicamentos de Ordem judicial. .

Paciente: Louise Ali dos Santos Menezes

Medicamentos:

1_Insulina Novopid _10 canetas

2_Insulina Lantus _04 unid



Saúde

Obs: Medicamentos para 02 meses

Aragarças


Adriana Araújo Coelho de Oliveira
CRF 18526
Farmacêutica SMS de Aragarças
Data: 16/07/24

ADRIANA ARAUJO COELHO DE OLIVEIRA CRF/18526

QUE DEUS ABENÇOE ARAGARÇAS!



☐ Receita

☐ Pedido de Exame

☐ Referência Interna

☐ Resultado de Exame

PACIENTE: LOUISE ALI DOS SANTOS MENEZES

USO SUBCUTANEO CONTÍNUO#

1. INSULINA GLARGINA 100UI/ML (300ML) ----- 2 REFIS/MES
APLICAR 20 UNIDADES DE MANHÃ.

2. INSULINA NOVORAPID 100 UI/ML (300UI)----- 5 CANETAS / MES
APLICAR:
10 UNIDADES ANTES DO CAFÉ
10 UNIDADES ANTES DO LANCHE
10 UNIDADES ANTES DO ALMOÇO
10 UNIDADES ANTES DO LANCHE DA TARDE
10 UNIDADES ANTES DO JANTAR.

CORREÇÃO COM INSULINA NOVORAPID CONFORME HGT:

(TAXA -100)/35

USO EXTERNO -

1- TIRAS HGT ----- 150 MÊS
2- AGULHAS 4MM ----- 1 CAIXA
3- GLICOSÍMETRO ----- 01

Dr. [Assinatura]
[Carimbo]

Assinatura e carimbo médico

20/09/2023



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ARAGARÇAS
Aragarças - Vara das Fazendas Públicas

Rua Antônio Lopes da Silva, 70, SETOR ADMINISTRATIVO, ARAGARÇAS - Fone: (64) 3638-1300

CIVIL PÚBLICA (L.P.)

Nº: 6360037-44.2017.8.09.0014

Ante(s): LOUISE ALI DOS SANTOS MENEZES

Visto(s): José Fábio Cruz Silva

DECISÃO

Vistos, eis.

Trata-se de Ação Civil Pública de Imposição de Obrigação de Fazer c/c pedido de antecipação dos efeitos da tutela proposta pelo Ministério Público do Estado de Goiás em substituição processual de LOUISE ALI DOS SANTOS MENEZES, em desfavor do SECRETÁRIO DE SAÚDE DE ARAGARÇAS/GO e MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS, partes devidamente qualificadas nos autos (evento nº 1).

Em fase, narra que a substituída é portadora de diabetes tipo 1, sendo dependente de insulina "Lantus 3ml", "Novo Rapid", bem como fitas de glicosímetros, não possuindo condições financeiras para arcar com as despesas.

Fue requerido final a concessão da liminar para obrigar os requeridos a fornecer de forma contínua, conforme receita médica, insulina "Lantus 3ml", "Novo Rapid", bem como fitas de glicosímetros.

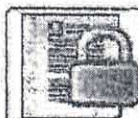
Com a inicial apresentou documentos.

É o relato do essencial. Decido.

Primeiramente, cumpre ressaltar que as regras estabelecidas pelos §§ 2º e 3º do artigo 1º da Lei nº 8.437/92, consistentes no deferimento de liminar em Ação Civil Pública proposta contra a Fazenda Pública sem oitiva prévia de seu representante judicial no prazo de 72 (setenta e duas) horas não é absoluta, já que em casos excepcionais a urgência justifica o deferimento jurisdicional *inaudita altera pars*.

Neste sentido, eis o entendimento pacificado no Tribunal de Justiça:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESGOTAMENTO DO OBJETO DA AÇÃO. NÃO OCORRÊNCIA. LIMINAR INAUDITA ALTERA PARS EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA AJUIZADA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. POSSIBILIDADE. VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA INDEPENDÊNCIA E TRIPARTIÇÃO DOS PODERES. CONSTATAÇÃO. RECURSO PROVIDO. DECISÃO REFORMADA. 1. Se objeto do pedido principal não se assemelha com o do pleito liminar, não há falar em nulidade da decisão que defere a tutela de urgência por esgotamento do objeto da ação; 2. É possível a concessão *inaudita altera pars* de liminar em Ação Civil Pública proposta contra a Fazenda Pública, pois a obrigação de ouvir previamente o representante judicial da pessoa jurídica de direito público, no prazo de 72 (setenta e duas) horas não é absoluta, já que em casos excepcionais



1
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/10/2017 14:15:18
Assinado por JORGE HORST PEREIRA
Acesso pelo código: 106698351853, no endereço: <https://procjud.tjgo-jus.br/PendenciaPublica>

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 440/2024

Intenção de dispensa de licitação 440/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-08-2024 às 13h.

O termo de referência da dispensa n.2336/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 09 de agosto de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:651156DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 437/2024

Intenção de dispensa de licitação 437/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-08-2024 às 13h. O termo de referência da dispensa n.2350/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 09 de agosto de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:9C38C9D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 438/2024

Intenção de dispensa de licitação 438/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-08-2024 às 13h. O termo de referência da dispensa n.2334/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 09 de agosto de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:66679C6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 439/2024

Intenção de dispensa de licitação 439/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-08-2024 às 13h. O termo de referência da dispensa n.2337/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 09 de agosto de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:D33F0541

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 440/2024

Intenção de dispensa de licitação 440/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-08-2024 às 13h. O termo de referência da dispensa n.2336/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 09 de agosto de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:05DDE1EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 441/2024

Intenção de dispensa de licitação 441/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-08-2024 às 13h. O termo de referência da dispensa n.2335/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 09 de agosto de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:F9B88B50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 442/2024

Intenção de dispensa de licitação 442/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna

**CERTIDÃO**

Certificamos para os fins de direito e em atenção ao disposto do atr. 59 da Lei Federal 4.320/64, que no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentária para o exercício de 2024, existe dotação e saldo suficiente e ou percentual autorizado que possibilite a sua suplementação para a realização da(s) despesa(s) abaixo relacionado(s);

Despesa Objetivada: SENTENCAS JUDICIAIS

FICHA.....:	000439
ÓRGÃO.....:	000006 - FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS
UNIDADE.....:	000001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO.....:	000010 - Saúde
SUB-FUNÇÃO.....:	000122 - Administração Geral
PROGRAMA.....:	001033 - RENOVACAO ARAGARÇAS - SAÚDE E BEM ESTAR
PROJETO/ATIVIDADE:	9.011 - ENCARGOS ESPECIAIS DO FUNDO DE SAÚDE
ELEMENTO.....:	339091 - SENTENCAS JUDICIAIS
FONTE DE RECURSO:	1.02.000 - Receitas de Impostos e Transf.-Saúde,100.000,00
SUBELEMENTO	00 - SENTENCAS JUDICIAIS

Destacamos que na dotação acima se enquadra à despesa objetivada no processo citado.

ARAGARÇAS, 23 de agosto de 2024.

Departamento Contábil

A Q DA COSTA LTDA

CNPJ: 27.201.095/0001-68

**AV: MININISTRO JOÃO ALBERTO, SETOR ARAGUAIA
ARAGARCAS-GO**

DROGARIA ULTRA POPULAR

PACIENTE: LOUISE ALI DOS SANTOS MENEZES

PRODUTO	UNID.	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
INSULINA NOVORAPID 1 CANETAS	10	54,00	540,00
INSULINA LANTUS	04	102,00	408,00
			TOTATL: 948,00

Aragarças, 01/08/2024

Rogério Yuri N. Borges



DADOS DA COTAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS

ITEM	QUANT	DESCRIPTIVO	VLR UNITARIO	TOTAL
01	10	INSULINA NOVORAPID	R\$ 58,00	R\$ 580,00
02	04	INSULINA LANTUS	R\$ 105,00	R\$ 420,00

TOTAL: R\$ 1000,00

RIO VERDE, 13 DE AGOSTO
DE 2024.

CNPJ: 30.949.099/0001-33
VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI - ME
CNPJ: 30.949.099/0001-33
30.949.099/0001-33
VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI - ME
Rua Dona Helena Qd. 84 L. 09
Cond. Bloco APT Lozenzerda-Completo
Setor Pátulos
CEP: 75.904-235
L RIO VERDE - GO L

ALVES & BATALINI LTDA ME
NIRE 52202626621
CNPJ 10.689.094/0001-01



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PATRICIA ALVES VIEIRA

Brasileira, solteira, farmacêutica, nascida aos 13 dias do mês de Agosto de 1979, filha de Vilson Alves Vieira e Maria Lucia de Almeida, portadora da carteira de identidade RG nº 4013047 expedida pela DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 710.579.351-15, natural da cidade de Anápolis - GO, residente e domiciliada à Av. Deputado Antonio Joaquim nº 1.234 Setor Dermat, na cidade de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, CEP 78600-000 e:

CLAUDEMIR BATALINI

Brasileiro, solteiro, nascido aos 11 dias do mês de Julho de 1968, filho de Felício Batalini e Evanisia Bertoní Batalini, portador da carteira de identidade RG nº 17234537 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.981.198-42, natural da cidade de Presidente Prudente - SP, residente e domiciliado à Av. Deputado Antonio Joaquim nº 1.234 Setor Dermat, na cidade de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, CEP 78600-000.

Únicos e atuais sócios componentes da sociedade empresarial **ALVES & BATALINI LTDA ME** sediada à Avenida Ministro João Alberto nº 426 - Setor Central na cidade de Aragarças, estado de Goiás, CEP 76240-000 devidamente registrada na Junta Comercial deste Estado, em sessão datada de 12/03/2009, sob o NIRE 52202626621 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.589.094/0001-01 resolvem de comum acordo entre as partes, alterar o referido contrato social, segundo cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1ª - O sócio **CLAUDEMIR BATALINI**, acima qualificado, declara para os fins necessários que se retira da sociedade, cedendo e transferindo, como de fato cedido e transferido estar suas quotas de capital da empresa, ou seja, 4.500 (Quatro mil e quinhentas quotas) no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), o sócio ingressante, **Sr. VILSON ALVES VIEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 01 de Abril de 1966 na cidade de Anápolis GO, filho de José Vieira da Cunha e Lenita Alves da Cunha, portador de cédula de identidade RG nº 2404731 expedida em 28/02/1986 pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 131.475.281-20, residente e domiciliado a Rua 23, S/nº, Qd 22, Lt 4 - Bairro Boa Vista na cidade de Anápolis GO, CEP 75000-000.

Parágrafo Único - O ex-sócio **CLAUDEMIR BATALINI**, declara para os devidos fins de direito que recebeu em moeda corrente do país do sócio que ora se ingressa, Senhor **VILSON ALVES VIEIRA**, o valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) referente à venda de 100% (Cem por cento) das suas quotas de participação no capital social da empresa, e que pelas quais, da plena, total e irrevogável quitação.

CLÁUSULA 2ª - O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo distribuído entre os sócios na forma seguinte:

NOME	QUOTAS	R\$	VALOR R\$	%
PATRICIA ALVES VIEIRA	25.500	1,00	25.500,00	85,0
VILSON ALVES VIEIRA	4.500	1,00	4.500,00	15,0
TOTAL	30.000	1,00	30.000,00	100

CLÁUSULA 3ª - A razão social passará a ser **PATRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA ME** adotando o nome fantasia **DOSE ÚNICA MEDICAMENTOS**.

CLAUSULA 4ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas, e vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

À vista das modificações ora ajustadas, consolidam-se o contrato social, de acordo com o novo código civil de 2002, com a seguinte redação:



CLÁUSULA DÉCIMA – O termo do exercício social é em 31 de Dezembro, quando o administrador presta contas justificadas da sua administração procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao termo do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observando as disposições regulares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores, e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação à seus sócios (Art. 1028 e art. 1031 do CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sócia PATRICIA ALVES VIEIRA, declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1.011 § 1º CC/2002).

E, por estarem assim justos e contratados, assinam abaixo o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma:

ARAGARÇAS GO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011:

Claudemir Catalini

CLAUDEMIR CATALINI
Sócio retirante

Vilson Alves Vieira

VILSON ALVES VIEIRA
Sócio ingressante

Patricia Alves Vieira

PATRICIA ALVES VIEIRA
Sócia-administradora





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA
CNPJ: 10.689.094/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:43:22 do dia 28/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2024.

Código de controle da certidão: **E669.B628.51FC.8727**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.689.094/0001-01
Certidão nº: 54714289/2024
Expedição: 09/08/2024, às 09:36:29
Validade: 05/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.689.094/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 46306824

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

PATRÍCIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA ME

CNPJ

10.689.094/0001-01

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.635.166.557

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 AGOSTO DE 2024

HORA: 9:37:10:4

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.689.094/0001-01
Razão Social: PATRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA ME
Endereço: AV MINISTRO JOAO ALBERTO 426 / CENTRO / ARAGARCAS / GO / 76240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2024 a 26/08/2024

Certificação Número: 2024072802311591154548

Informação obtida em 09/08/2024 09:37:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **104009322977**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA

CNPJ : 10.689.094/0001-01

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104009322977**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de agosto de 2024, às 16:32:56

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 14 de agosto de 2024





ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS
AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº - CENTRO - CEP: 76240-000 -
CNPJ:02.125.227/0001-99 - Fone: (64) 3638-7000 / E-mail:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 10.689.094/0001-01
Endereço: AV. MINISTRO JOÃO ALBERTO, Nº426
BAIRRO: CENTRAL
CIDADE: ARAGARCAS-GO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação

Certidão Número: 17585 - 1
Dispositivo Legal: Lei Nº - CTM,
Emitido em: quarta-feira, 14 de agosto de 2024
Validade: 13/09/2024
Código Verificador: XVIjc2o8HhoU

Processo: 6084/2024

Interessado: FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS

Assunto: AQUISIÇÃO

**AUTORIZAÇÃO DO GESTOR/ORDENADOR DE DESPESA PARA REALIZAÇÃO DE
SERVIÇOS**

CONSIDERANDO, o cumprimento das formalidades legais, da fase interna da contratação, qual seja, a juntada de Ofício, Termo de Referência, Pesquisa de Preços, Indicação dotação orçamentaria e disponibilidade REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE LOUISE ALI DOS SANTOS MENEZES.

FONTE: _____.

Aragarças, 21 de agosto de 2024

Atenciosamente,

Wilker Felipe França Alves
Gestor(a)

DECLARAÇÃO

DECLARA, sob as penas as leis, que o Município de Aragarças Goiás possui disponibilidade financeira para À REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICO, EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE LOUISE ALI DOS SANTOS MENEZES.

Fonte _____.

O declarante responsabiliza-se pela exatidão e veracidade das informações prestadas.

ARAGARÇAS - GO, 21 de agosto de 2024



CRIS GALVÃO DE SOUSA ANDRADE
Sec. de Finanças

Processo: 6084/2024

Interessado: FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS

Assunto: AQUISIÇÃO

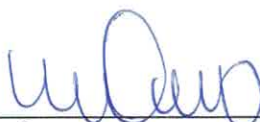
**DECLARAÇÃO SOBRE A ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-
FINANCEIRO**

Declaro, para os fins do disposto no inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, a estimativa de impacto/financeiro e Compatibilidade com PPA, LDO e LOA da REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE LOUISE ALI DOS SANTOS MENEZES.

Fonte _____

Aragarças 21 de agosto de 2024.

Atenciosamente,



CRIS GALVÃO DE SOUSA ANDRADE
Secretária de Finanças

DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO

PROCESSO: 6084/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 75, inciso II e parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 como antecedente necessário à contratação com Dispensa de Licitação.

I – Objeto: REFERENTE SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE LOUISE ALI DOS SANTOS MENEZES.

Contratado: PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.

CNPJ: 10.689.094/0001-01.

R\$: 937,66.

- Razão da Escolha do Fornecedor: PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA. Escolhida porque (I) é do ramo. pertinente; (II) detém toda documentação, autorização e alvará para os fornecimentos dos itens solicitados; (III) é empresa que se prontificou a nos fornecer o(s) produto(s) de imediato; e (IV) Apresentou o menor valor para a aquisição.

IV - Justificativa do Preço: O preço é totalmente de acordo com o praticado no mercado, considerando prévia pesquisa de preço como mostra os orçamentos de apuração nos autos. Assim, submeto a presente justificativa bem como os autos à Assessoria para assuntos jurídicos, a fim de que emita parecer conclusivo a respeito da legalidade do procedimento para os fins do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Aragarças, GO 21 de agosto de 2024.



Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira

Agente de Contratação

Decreto 39/2024 de 10/01/2024

Processo: 6084/2024

Órgão: Secretária Municipal de Saúde.

Parecer

Sistema de Controle Interno

ORDEM JUDICIAL

Trata a presente consulta sobre a legalidade processual do referido processo de n 6084/2024, referente a compra de medicamento, via ordem judicial, para atender secretaria municipal de saúde; em favor da pessoa: **LOUISE ALI SANTOS MENEZES.**

Foi Solicitado pelo Sr. Wilker Felipe França , a devida abertura processual, anexados ainda documentos pertinentes,

Ainda declarações fiscais: Orçamentária e de Disponibilidade Financeira.

Sendo assim foi verificado pelo Sra.: Cris Galvão de Sousa Andrade, a disponibilidade financeira que possibilita a continuidade processual.

Ainda acompanho o Parecer do Departamento Jurídico, dando como regular a aquisição do serviços.

E...

Conforme foi me apresentado afirmo estar revestida das formalidades legais. Ainda, foram observados as normas vigentes e os princípios constitucionais geralmente aceitos, aplicados, de maneira uniforme.

Face ao exame, certifico a regularidade da despesa.

Aragarças aos 29 dias do mês de agosto de 2024.



EDSON CASSMIRO DE OLIVEIRA

Secretário municipal de controle interno

Dec. 820/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 440/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**

Contratado (a): **PATRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.**

CNPJ: 10.689.094/0001-01.

Valor Total: 937,66.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA
PACIENTE LOUISE ALI DOS SANTOS MENEZES.

Vigência: 03/09/2024 à 03/10/2024.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

Gabriel Marques de O. Sirqueira, Agente de Contratação

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE DAVI SARAIVA DE AZEVEDO.

Vigência: 03/09/2024 à 03/10/2024.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,

Agente de Contratação

Publicado por:

Luciano Carvalho da Silva

Código Identificador:E34E3A52

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 430/2024**

Contratante: FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.

Contratado (a): A Q DA COSTA LTDA.

CNPJ: 27.201.095/0001-68.

Valor Total: 100,00.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LEITES, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE CLEBER ANTONIO DICKEL MUSSCOPP.

Vigência: 03/09/2024 à 03/10/2024.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,

Agente de Contratação

Publicado por:

Luciano Carvalho da Silva

Código Identificador:14A2ED05

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 431/2024**

Contratante: FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.

Contratado (a): PATRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.

CNPJ: 10.689.094/0001-01.

Valor Total: 509,52.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LEITES, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE AUREO ALVES MARTINS.

Vigência: 03/09/2024 à 03/10/2024.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,

Agente de Contratação

Publicado por:

Luciano Carvalho da Silva

Código Identificador:C9F2877A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 432/2024**

Contratante: FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.

Contratado (a): PATRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.

CNPJ: 10.689.094/0001-01.

Valor Total: 248,00.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LEITES, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE ALICE GUEDES DE SOUSA.

Vigência: 03/09/2024 à 03/10/2024.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,

Agente de Contratação

Publicado por:

Luciano Carvalho da Silva

Código Identificador:9E0E873F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 433/2024**

Contratante: FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.

Contratado (a): A Q DA COSTA LTDA.

CNPJ: 27.201.095/0001-68.

Valor Total: 284,00.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE ANTONIO CESAR BARBOSA.

Vigência: 03/09/2024 à 03/10/2024.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,

Agente de Contratação

Publicado por:

Luciano Carvalho da Silva

Código Identificador:56AB17B4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 440/2024**

Contratante: FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.

Contratado (a): PATRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.

CNPJ: 10.689.094/0001-01.

Valor Total: 937,66.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE LOUISE ALI DOS SANTOS MENEZES.

Vigência: 03/09/2024 à 03/10/2024.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,

Agente de Contratação

Publicado por:

Luciano Carvalho da Silva

Código Identificador:473BD731

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 441/2024**

Contratante: FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.

Contratado (a): PATRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.

CNPJ: 10.689.094/0001-01.

Valor Total: 3.597,60.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE JORCELINO FERREIRA LIMA.

Vigência: 03/09/2024 à 03/10/2024.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,

Agente de Contratação

Publicado por:

Luciano Carvalho da Silva

Código Identificador:02DC7BFE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 481/2024**

Intenção de dispensa de licitação 481/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de insumos, para atender a demanda da atenção básica de saúde – saúde bucal, visando suprir as necessidades da Atenção Básica, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 06-09-2024 às 13h.

O termo de referência da dispensa n.119/DFD/SMS/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 03 de setembro de 2024.



FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o processo nº 6084/2024 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 440/2024 para SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE LOUISE ALI DOS SANTOS MENEZES, foi publicado no Diário da Associação dos Municípios em 04/09/2024 conforme determinação prevista na Lei 14.133/21.

ARAGARÇAS, 4 de setembro de 2024

MAYARA OLIVEIRA NEVES DE JESUS
GESTOR (A)